

PORTARIA Nº 2.293/SPO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.023820/2019-22.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-10-1CJL-01-01 emitido em favor da sociedade empresária JOTAN TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL